# **DECRETO N° 4.825, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 61.166,62.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 3.582, de 07 de novembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Especial no valor de R$ 61.166,62 (Sessenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL

2006-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL

339030.00.00-Material de Consumo R$ 6.072,92

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço Para Dist Gratuita R$ 2.093,70

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

2274-ADMIN DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DA DEFESA

319011.00.00-Vencimerntos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 40.000,00

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.000,00

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil R$ 5.000,00

**Art. 2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias.

0200-GABINETE DO PREFEITO

0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES

2006-DEFESA CIVIL

339030.00.00-Material de Consumo R$ 6.072,92

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço Para Dist Gratuita R$ 2.093,70

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

1014-HABITAÇÃO

449051.00.00-Obras e Instalações R$ 20.000,00

449061.00.00-Aquisição de Imóveis R$ 30.000,00

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.